



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 100 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura analise viabilidade de homenagear o Edivaldo Alberto Lima (Edivaldo da Farmácia e da ATI).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Municipal de Cultura, a viabilidade de homenagear o Sr. Edivaldo Alberto Lima (Edivaldo da Farmácia e da ATI), com a criação de um boneco carnavalesco para desfile no nosso carnaval. Em anexo, segue a documentação que conta um pouco da história do Sr. Edivaldo Alberto Lima (Edivaldo da Farmácia e da ATI), destacando sua contribuição significativa para a cultura e esporte local.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de o saudoso Edivaldo Alberto Lima (Edivaldo da Farmácia e da ATI), uma figura querida e respeitada em Itabirito, conhecido por sua dedicação como farmacêutico, sempre pronto para ajudar com suas orientações sobre saúde. Além disso, era um grande entusiasta do esporte, promovendo o tênis na cidade por meio de sua academia. Sua presença marcante e sua contribuição para a comunidade fazem dele uma personalidade inesquecível.

Dessa forma, a criação de um **boneco carnavalesco em sua homenagem** é uma forma de eternizar sua memória no Carnaval de Itabirito, celebrando sua importância e seu legado para as futuras gerações.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2025

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 10/02/25

PRÉSIDENTE



